



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA Gabinete da Diretoria Administrativa

À CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PROCESSO INTERNO Nº 9/2026

Assunto: *Manifestação sobre apontamentos relativos ao Contrato Administrativo nº 02/2026*

MANIFESTAÇÃO

Eu, Maurilo Pimenta de Moraes, Diretor Administrativo, em atenção aos apontamentos constantes do Processo Interno nº 9/2026, apresento manifestação restrita aos atos praticados por mim na fase de formalização da demanda e instrução da contratação.

Na condição de responsável pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda — DFD, participei da etapa inicial do Processo Administrativo nº 186/2025, referente à contratação que resultou no Contrato Administrativo nº 02/2026. Em **17 de dezembro de 2025**, registrei nos autos a indicação da empresa JURIS – APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA e as razões então apresentadas para o prosseguimento da instrução, **cabendo às autoridades e unidades competentes** a análise dos demais requisitos e **a decisão sobre a contratação**.

A elaboração do DFD e a participação na instrução inicial não correspondem à fiscalização da execução contratual. Conforme os registros do processo, o acompanhamento do ajuste foi atribuído ao gestor e ao fiscal formalmente designados.

Assim, não me cabe atestar, em substituição a esses agentes, a suficiência dos relatórios de execução ou o cumprimento integral das obrigações pela contratada.

Considero pertinente que a documentação apresentada seja confrontada com as entregas e obrigações previstas no Termo de Referência.

Permaneço à disposição para identificar ou encaminhar documentos da fase de contratação que ainda estejam sob a guarda da Diretoria Administrativa.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Eventual conclusão sobre a execução ou medida relativa ao contrato deverá ser baseada na instrução específica dos autos e submetida à autoridade competente.

Esta manifestação não afasta as atribuições da Controladoria Interna para requisitar informações, examinar a contratação e recomendar providências, nem representa conclusão sobre a regularidade da execução contratual.

Votuporanga/SP, datado e assinado digitalmente.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo - Matrícula nº 493/1